MUNICÍPIO DE
PEDERNEIRAS

Conselho de Alimentação Escolar
Rua Santos Dumont 0-40 - centro
(14) 3252-3100
cae@pederneiras.sp.gov.br
Pederneiras/SP

ATA DA 10ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE 05/08/2026 – QUADRIÊNIO 2025/2028 – DECRETO: D. 5.612, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025– FL 01/08

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para a realização da 10ª (décima) Reunião Ordinária do colegiado. Estiveram presentes os conselheiros: o Presidente Alexandre Andrade; a secretária Isabel Aparecida Biazotto Frascareli; Júlio Humberto Acosta; Rosana Aparecida dos Santos Carreiro, Márcia Cristina Fermino Sentinaro e Edysane Thomé. Participaram, ainda, como convidados, as nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar "Prof. Francisco Ruiz Fernandes", Marisa dos Passos Moreno e Lígia Mara Ceschin Colaciti. Ausências Justificadas: Cristina Maria Caldas; Elisandra Aparecida Augusto Dias, Daiana Martini Mosela Piovesana, Alessandra Helena Carci Pegatin. Também registramos a ausência das conselheiras: Cláudia Cristina dos Santos, Jenifer Silva Valentin Ricci e Luana Escorce. Sob a condução do presidente Alexandre Andrade, iniciou-se a reunião, onde o mesmo cumprimentou a todos agradecendo a presença e o compromisso com o Conselho de Alimentação Escolar. Dispensou-se a leitura da 9ª (nona) Reunião Ordinária, visto que a mesma foi compartilhada no grupo de WhatsApp para leitura, concordância e ciência. Na sequência, a nutricionista Lígia apresentou informações sobre a realização de três dias de treinamento destinados às funcionárias da cozinha, envolvendo profissionais da rede municipal e rede estadual. Os encontros aconteceram nos dias 08, 09 e 21 de julho de 2026. As atividades abordaram temas relacionados à valorização profissional e à motivação das profissionais, ao fortalecimento do espírito de equipe e à importância do trabalho desenvolvido na alimentação escolar. Foram

ATA DA 10ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE 05/08/2026 – QUADRIÊNIO 2025/2028 – DECRETO: D. 5.612, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025– FL 02/08

abordados conteúdos relacionados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e ao Manual de Boas Práticas: assuntos relacionados à rotina das cozinhas escolares, incluindo boas práticas de manipulação de alimentos, segurança alimentar, classificação NOVA dos alimentos, alimentação saudável no ambiente escolar e procedimentos adequados para o preparo, acondicionamento e distribuição das refeições. A conselheira e secretária Isabel apresentou a carta de renúncia/desligamento da conselheira Elisandra Aparecida Augusto Dias, por motivos particulares. Na sequência, recordou o e-mail encaminhado ao Setor Jurídico, em fevereiro de 2025, referente à possibilidade de ampliação dos segmentos que integram a composição do Conselho, considerando as ausências e desistências de alguns conselheiros nas reuniões, sendo assim surgiu a necessidade de estudar possíveis alterações na composição do Conselho, seja mediante a inclusão de novos segmentos, seja pelo aumento do número de representantes nos segmentos já existentes. Ressaltou-se, entretanto, a necessidade de verificar previamente a legislação que regulamenta a composição do CAE, uma vez que, existindo legislação municipal específica, poderá ser necessária sua alteração antes da modificação do Regimento Interno. A nutricionista Marisa sugeriu que fossem buscadas orientações junto aos órgãos competentes em âmbito federal (FNDE), bem como realizada consulta à legislação vigente, a fim de verificar a existência de possibilidade legal para alteração da composição do Conselho. Os conselheiros concordaram com a possibilidade de ampliação do número de membros dos segmentos que já integram a atual composição do CAE. Na oportunidade, foi apresentada a proposta de estruturação de uma Diretoria Executiva do Conselho, composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Assessoria de Supervisão Técnico-

ATA DA 10ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE 05/08/2026 – QUADRIÊNIO 2025/2028 – DECRETO: D. 5.612, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025– FL 03/08

Pedagógica. Compete à função prestar assistência ao Presidente e ao Secretário do Conselho; elaborar estudos e pesquisas necessários ao embasamento técnico, pedagógico e legal das decisões do colegiado; redigir as atas; organizar e manter o acervo bibliográfico e documental do Conselho, assegurando a autenticidade, a validade jurídica e a integridade da legislação; bem como alimentar o Portal da Transparência no site oficial da Prefeitura Municipal, com as informações pertinentes ao CAE, entre outras atividades correlatas. Ficou decidido que que a proposta será analisada com maior profundidade após a verificação das possibilidades legais para alteração da composição e do Regimento Interno. Caso as alterações sejam legalmente viáveis, o assunto poderá ser retomado na próxima reunião ordinária, oportunidade em que serão apresentados e discutidos os principais pontos a serem modificados. Na sequência, o Presidente Alexandre Andrade informou sobre os ofícios encaminhados às unidades escolares municipais e estaduais, contendo orientações quanto à necessidade de manter, afixados nas cozinhas das unidades escolares, os comprovantes e respectivos laudos referentes à limpeza e higienização das caixas d'água e controle de pragas e dedetização. Marisa relatou, ainda, que iniciou, juntamente com Lígia, visitas às escolas municipais e estaduais com o objetivo de reforçar as orientações referentes à destinação da alimentação escolar, esclarecendo que a merenda escolar é destinada exclusivamente aos alunos. As visitas têm como objetivo também orientar as equipes escolares quanto à observância das normas e dos procedimentos

ATA DA 10ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE 05/08/2026 – QUADRIÊNIO 2025/2028 – DECRETO: D. 5.612, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025– FL 04/08

estabelecidos para a adequada execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, ressaltando a importância da correta utilização dos recursos públicos e do cumprimento das orientações referentes à organização, distribuição e consumo da alimentação escolar. Foi ressaltada a importância de que toda a equipe escolar tenha conhecimento e respeite essa orientação, considerando que as merendeiras recebem orientações específicas sobre os procedimentos e, em algumas situações, acabam sendo desrespeitadas ou constrangidas por outros funcionários da unidade escolar. Marisa informou, ainda, que as merendeiras recebem capacitação quanto aos procedimentos relacionados à alimentação escolar. A primeira unidade visitada foi a EMEF Prof.ª Zilda Mascaro/EMEI Prof.ª Maria José Nachif Stancare. Informou que as visitas terão continuidade nas demais unidades. Foi informado que uma cópia do documento de orientação elaborado sobre o assunto será encaminhada aos membros do CAE para conhecimento. Na sequência, os conselheiros compartilharam informações referentes às visitas realizadas nas unidades escolares, relatando as observações e situações verificadas durante as fiscalizações. Marisa informou também que foi encaminhada às escolas municipais uma relação de equipamentos e utensílios, com o objetivo de realizar um levantamento das necessidades das unidades e possibilitar a organização de um almoxarifado de utensílios junto à Secretaria Municipal de Educação. Com a palavra, a conselheira Isabel apresentou substituição da pia da cozinha na EMEF Monsenhor Celso. A conselheira Rosana relatou solicitação do gestor do Distrito de Guaianás para disponibilização de lanche aos alunos no horário de saída. Marisa informou que a unidade já recebe a complementação alimentar. Na sequência, foram analisados os registros das visitas técnicas realizadas nas unidades escolares. O conselheiro Júlio relatou

ATA DA 10ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE 05/08/2026 – QUADRIÊNIO 2025/2028 – DECRETO: D. 5.612, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025– FL 05/08

que, em visita à Escola Estadual Anchieta, foram verificadas pendências relacionadas à infraestrutura e aos equipamentos, incluindo pia inadequada, granito solto, necessidade de adequação do sistema de gás, umidade na despensa, quantidade insuficiente de colheres, luvas em tamanho inadequado, ausência de lixeira no refeitório e de mesas e bancos. Informou, ainda, que os documentos referentes à dedetização e à limpeza da caixa d'água, estavam com validade expirada. Isabel lembrou que essas situações vêm sendo comunicadas à URE de Jaú e ao Conselho de Alimentação Escolar do Estado de São Paulo desde 2022, permanecendo algumas pendências. Destacou, ainda, que a unidade recebe recursos do PDDE-Paulista, que podem contribuir para a realização de determinadas aquisições e adequações. Marisa esclareceu que equipamentos patrimoniais, como freezer, fogão e liquidificador, são fornecidos pelo Estado, enquanto itens básicos e utensílios devem ser adquiridos pela própria unidade, conforme a disponibilidade de recursos. Em relação ao CMEI Maria de Lourdes Martini Maldonado, o conselheiro Júlio relatou a necessidade de manutenção do fogão, devido a bocas entupidas, e de instalação de borrachas vedantes nas portas da cozinha e da sala de armazenamento. Isabel reforçou que a unidade pode utilizar recursos do PDDE para aquisição de materiais e realização de pequenos reparos e manutenções. Júlio, em visita ao CCI Neusa Cardoso Felício Maturana, registrou algumas necessidades de adequação, como a instalação de lixeira com pedal, substituição do ralo danificado, colocação de borracha vedante na porta e melhoria da ventilação na sala de armazenamento. Informou, ainda, que não há fichas para o controle de entrada e saída de mercadorias. A conselheira Edysane Thomé realizou visita à E.E. Comendador João Chammas,

ATA DA 10ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE 05/08/2026 – QUADRIÊNIO 2025/2028 – DECRETO: D. 5.612, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025– FL 06/08

ocasião em que constatou a ausência de ralo na área da cozinha, fazendo com que a água escoe para o pátio. Verificou-se, ainda, a ausência de borracha vedante nas portas e que o cardápio é disponibilizado por meio de anotações em uma lousa localizada no pátio da unidade. Foi registrada a necessidade de substituição da geladeira, em razão das frequentes manutenções realizadas no equipamento. Também foi constatada a ausência do laudo de limpeza da caixa d'água. As merendeiras relataram a necessidade de aquisição de novos utensílios, bem como a falta de um local adequado para o escorrimento dos pratos. A conselheira Cristina justificou sua ausência, porém encaminhou o checklist contendo os apontamentos referentes à visita realizada à EMEI Georgina/CCI Irmã Joana. Entre as necessidades identificadas, destacaram-se a reposição de pratos e canecas, instalação de porta-sabão, reparos em pia e armários, aquisição de luvas adequadas e colocação de borracha vedante na sala de armazenamento. Também foram registradas a falta de identificação nas embalagens abertas, a ausência dos certificados de dedetização e limpeza da caixa d'água e a necessidade de adequações para higienização das mãos, como pia exclusiva, sabonete líquido e papel-toalha. Na ocasião, registrou-se que a conselheira Elisandra encaminhou o checklist referente à visita realizada às dependências da cozinha da Creche Casa da Criança, instituição filantrópica. De acordo com os apontamentos apresentados, foi constatada a ausência de termômetro para o monitoramento e registro da temperatura dos alimentos, bem como a ausência do laudo de limpeza da caixa d'água. Visto que permanece pendentes visitas/relatórios de outras unidades, foi ressaltada a necessidade de priorizar algumas visitas consideradas urgentes. Na sequência organizou-se as

ATA DA 10ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE 05/08/2026 – QUADRIÊNIO 2025/2028 – DECRETO: D. 5.612, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025– FL 07/08

próximas visitas, envolvendo unidades como EMEF Maria Helena Pereira Bertolini, EMEI Guilhermina Faria, EMEF João Antonio Carminato, CMEI Agnes de Fátima Germano, EMEI Santa Rita, EMEIF Christina Luporini de Freitas Pereira, entre outras. Os conselheiros ficaram incumbidos de dar continuidade às providências acordadas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Alexandre encerrou a reunião, agradecendo a presença e a participação de todos. Eu, Isabel Aparecida Biazotto Frascareli, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Pederneiras, 05 de agosto de 2026.

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Isabel Aparecida Biazotto Frascareli (RECONDUZIDO) _____

Suplente: Aline Cristina Pedrozo Pereira (RECONDUZIDO)_____

II. Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes:

Titular: Cristina Maria Caldas (RECONDUZIDO) **JUSTIFICADA**

Suplente: Alessandra Helena Carci Pegatin **JUSTIFICADA**

Titular: Rosana Aparecida dos Santos Carreiro_____

Suplente: Cláudia Cristina dos Santos **AUSENTE**

Conselho de Alimentação Escolar
Rua Santos Dumont 0-40 - centro
(14) 3252-3100
cae@pederneiras.sp.gov.br
Pederneiras/SP

ATA DA 10ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE 05/08/2026 – QUADRIÊNIO 2025/2028 – DECRETO: D. 5.612, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025– FL 08/08

III. Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Elisandra Aparecida Augusto Dias **RENÚNCIA**

Suplente: Daiana Martini Mosela Piovesana **JUSTIFICADA**

Titular: Jenifer Silva Valentin Ricci **AUSENTE**

Suplente: Luana Escorce **AUSENTE**

IV. Representantes das Entidades Civis:

Titular: Márcia Cristina Fermino Sentinaro (RECONDUZIDO) _____

Suplente: Júlio Humberto Acosta (RECONDUZIDO) _____

Titular: Alexandre Andrade _____

Suplente: Edysane Thomé _____

Convidados

Marisa Fátima dos Passos Moreno _____

Lígia Mara Ceschin Colaciti _____